

PORTARIA Nº. 146 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
28/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE
TITULARIDADE (25%) DA
SERVIDORA IRISVALDA MARIA
DE SOUZA MACEDO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, mediante a apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como Lei Complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **IRISVALDA MARIA DE SOUZA MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA PEF IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho de 2019. Revogando as disposições em contrário.*

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº: 182/2025